



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1013/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

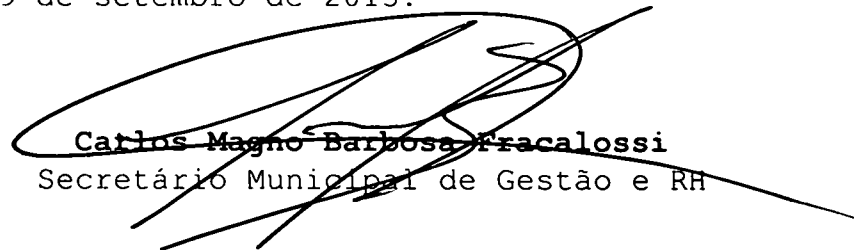
Art. 1º - Fica exonerada a *pedido*, do cargo comissionado de Arquitete - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Elaine Battisti de Marchi**, nomeada através do Decreto n°. 0179/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/09/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 09 de setembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 09 de setembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH